

PORTARIA COREN-PE Nº 0172/2025

Designa enfermeira fiscal para participarem da Operação Sala de Vacina, em Recife, no período de 03 a 07/02/2025

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0019/2025-CHEFIA DEFIS;

Considerando o Despacho nº 0216/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de para participar da Operação Sala de Vacina, em Recife, no período de 03 a 07/02/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2025.